



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 372/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão do gozo de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir de 01 de dezembro de 2025, por superior interesse público, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº 016/2003, o gozo de 06 (seis) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 13/03/2024 a 12/03/2025, concedidas por meio da Portaria n.º 364/2025 ao servidor **THIAGO DA SILVA AGUILAR**, agente administrativo, matrícula n.º 13.334, as quais serão usufruídas oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de dezembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito